

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob **nº145.694** o requerimento pelo qual **CLEUSA DA SILVA PIACHESKI e seu marido DIONISIO PIACHESKI**, residentes na Rua dos Eucaliptos nº430, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, solicitaram o reconhecimento do **direito de domínio da propriedade** através da **Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do **Imóvel urbano medindo a área de 245,00m2** situado no **lote nº10 da quadra nº11 do Loteamento Cristo Rei, quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR**, objeto da matrícula nº6.316 deste **Ofício**, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Kellyn Niedzwiedzki, CREA/PR 161.261/D, ART nº1720214400674. Assim sendo, **ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido**, apresentando **impugnação escrita** perante ao **Ofício de Registro de Imóveis**, situado na **Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR**, com as razões de sua **discordância em 15 (quinze) dias** corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 2.022.


MARCIO MONICH
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



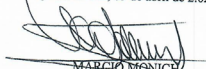
Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 -
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob **nº145.342** o requerimento pelo qual VICENTE HAMULAK, residente na Rua Francisco Piemontez s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 964,77m² situado em parte dos lotes nº03 e 04 da quadra nº15 do quadro urbano desta cidade, objeto da transcrição nº11.894 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR 74.801-D, ART. nº1720229083680. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 05 de abril de 2.022.


MARCIO MONICH
Oficial Substituto